



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16090001/24

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços para a publicação em jornal de grande circulação no Ceará, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União é essencial para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Jaguaribara-CE. Este serviço é necessário para garantir a publicidade e transparência dos atos administrativos, conforme disposto na Lei 14.133/2021, a nova lei de licitações e contratos administrativos.

O problema a ser resolvido é a obrigação legal de dar publicidade à realização de licitações, contratos e outros atos que demandam divulgação oficial para assegurar a transparência e acesso público às informações. As publicações em veículos de grande circulação e diários oficiais são meios eficazes para cumprir estas exigências normativas de ampla divulgação, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso às informações relevantes sobre a administração pública.

A necessidade de contratação está fundamentada no interesse público de promover a transparência, a publicidade e o acesso à informação, princípios estes enunciados no art. 5º da Lei 14.133/2021. Portanto, a realização desta contratação busca atender a esses princípios legais e garantir a correta execução das funções administrativas das secretarias municipais, através de um serviço contínuo e sistematizado de publicações oficiais.

#### 2. Área requisitante

| Área requisitante    | Responsável               |
|----------------------|---------------------------|
| Gabinete do Prefeito | GUILHERME BEZERRA DE LIMA |

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada na necessidade de garantir a melhor solução para a publicação de matérias em jornal de grande circulação no Ceará, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União. Esta contratação busca atender as diversas secretarias do Município de Jaguaribara-CE, observando critérios e práticas de sustentabilidade e respeitando as regulamentações específicas da Lei 14.133/2021. Serão observados padrões mínimos de qualidade e desempenho, de modo a assegurar a eficiência e a eficácia do serviço contratado.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- **Requisitos Gerais:**

- A empresa contratada deve possuir capacidade comprovada para a publicação de matérias nos veículos especificados (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará, e jornal de grande circulação no Estado do Ceará).
- Os serviços de publicação devem atender aos prazos e formatos definidos pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

- **Requisitos Legais:**

- A contratada deve estar em conformidade com a Lei 14.133/2021, assegurando o cumprimento dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Deve ser apresentada toda a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Priorizar publicações que promovam minimização de impacto ambiental, como o uso de papel reciclado para impressões quando possível.
- Fomentar o uso de recursos renováveis e práticas sustentáveis na execução dos serviços de publicação.

- **Requisitos da Contratação:**

- Capacidade técnica para realizar publicações impressas em jornal de grande circulação estadual conforme especificado pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.
- Adequação aos formatos e prazos de publicação exigidos pela administração municipal, com flexibilidade para atender a diferentes secretarias conforme necessidade.
- Transparência nos custos e clareza na apresentação de faturas e comprovações para publicações realizadas.

Os requisitos necessários à contratação foram delineados para que a necessidade de publicação eficiente dos atos administrativos do município seja plenamente atendida. A relação dos requisitos considera apenas os aspectos essenciais, assegurando que o caráter competitivo da licitação seja preservado e que a contratação se alinhe aos princípios de economicidade e eficiência.

#### 4. Levantamento de mercado

Para identificar a solução mais adequada para a contratação de serviços de publicação em jornais de grande circulação no Ceará, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, foram analisadas as principais soluções praticadas no mercado:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a negociação e celebração de contrato diretamente com empresas especializadas na prestação de serviços de publicações em veículos de comunicação oficiais e privados.
- Contratação através de terceirização: Consiste na contratação de uma empresa que gerencie a necessidade do município, subcontratando os serviços de publicação em veículos de comunicação necessários.
- Utilização de consórcios públicos: Participação em consórcios juntamente com outras entidades públicas para a contratação em conjunto, permitindo possíveis economias de escala.



**Estado do Ceará**

**Poder Executivo Municipal**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**



- Formas alternativas de contratação, como o uso de plataformas digitais especializadas em divulgação pública, desde que respeitados os requisitos legais para a publicidade dos atos oficiais.

A partir da análise das opções, considera-se que a contratação direta com o fornecedor especializado seja a solução mais adequada para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE. Essa escolha é fundamentada pelo fato de que a contratação direta permite um controle mais eficiente sobre a qualidade e os prazos das publicações, além de possibilitar ajustes personalizados nas modalidades de publicação conforme as demandas específicas de cada secretaria. Ademais, empresas especializadas possuem melhor capacidade técnica e equipamentos adequados para garantir a eficácia e o alcance desejado das publicações, beneficiando-se de sua expertise nos veículos de comunicação locais e nacionais.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Ceará, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, visa atender às demandas comuns e legais das diversas secretarias do município de Jaguaribara-CE. Trata-se de uma solução que garante a publicidade adequada dos atos administrativos e licitatórios do município, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

A partir do levantamento de mercado, identificou-se que a contratação por meio de registro de preços é uma prática amplamente reconhecida por sua eficiência e viabilidade econômica. Este sistema permite uma maior flexibilidade na contratação, garantindo que a administração pública possa atender às variações na demanda de forma eficiente e econômica.

Com base nas melhores práticas de mercado e nas exigências legais, a publicação nos diários oficiais e em jornais de grande circulação impressa é a solução mais adequada, uma vez que estas plataformas são amplamente utilizadas e aceitas para atender às exigências de transparência impostas pela legislação vigente. A solução engloba todas as especificidades necessárias, considerando a abrangência e o impacto das publicações para o município.

Além disso, a escolha pelos diários oficiais e jornais de grande circulação regional garante que as informações atinjam o público-alvo de maneira eficaz, promovendo a transparência e o acesso à informação conforme previsto nos princípios da publicidade e eficiência destacados pela Lei 14.133/2021. Desta forma, justifica-se que a solução proposta é a mais compatível com as necessidades da administração pública e com as práticas de mercado, assegurando qualidade no serviço prestado e economicidade na contratação.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



| ITEM                                                                                | DESCRIÇÃO                                                             | QTD.      | UND.       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 1                                                                                   | PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D.O.U                                      | 2.620,000 | Centímetro |
| Especificação: PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D.O.U                                     |                                                                       |           |            |
| 2                                                                                   | "PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D.O.E(Diário Oficial do Estado do Ceará)" | 2.620,000 | Centímetro |
| Especificação: PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D.O.E(Diário Oficial do Estado do Ceará). |                                                                       |           |            |
| 3                                                                                   | "PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL 1º CADERNO"       | 2.660,000 | Centímetro |
| Especificação: "PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL 1º CADERNO"      |                                                                       |           |            |

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM                                                                                | DESCRIÇÃO                                                             | QTD.      | UND.       | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| 1                                                                                   | PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D.O.U                                      | 2.620,000 | Centímetro | 124,59        | 326.425,80     |
| Especificação: PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D.O.U                                     |                                                                       |           |            |               |                |
| 2                                                                                   | "PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D.O.E(Diário Oficial do Estado do Ceará)" | 2.620,000 | Centímetro | 147,49        | 386.423,80     |
| Especificação: PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D.O.E(Diário Oficial do Estado do Ceará). |                                                                       |           |            |               |                |
| 3                                                                                   | "PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL 1º CADERNO"       | 2.660,000 | Centímetro | 52,00         | 138.320,00     |
| Especificação: "PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL 1º CADERNO"      |                                                                       |           |            |               |                |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 851.169,60 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise de parcelamento do objeto da contratação foi realizada à luz da Lei nº 14.133/2021, e serão apresentadas as justificativas sobre o parcelamento da contratação de serviços de publicação em jornais de grande circulação e diários oficiais:

### 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O serviço de publicação em mídias impressas e diários oficiais é tecnicamente divisível, considerando que cada secretaria do município possui demandas específicas e independentes. No entanto, a análise indicou que a não divisão promove melhor gestão do contrato e centralização de controle, sem inviabilizar a funcionalidade dos serviços a serem prestados.

### 2. Viabilidade Técnica e Econômica:

Embora o objeto seja divisível, a divisão em múltiplos contratos poderia aumentar os custos administrativos e operacionais, sem ganhos significativos. A centralização reduz a burocracia, melhora a coordenação entre secretarias e



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



mantém a qualidade e eficácia dos resultados.

### 3. Economia de Escala:

Optar pelo não parcelamento garante a manutenção de economia de escala, uma vez que a contratação em lote único pode resultar em preços mais competitivos, considerando o volume total que será negociado. A consolidação do serviço fortalece o poder de barganha junto aos fornecedores.

### 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

A unidade do lote não afeta negativamente a competitividade, visto que o mercado de publicações oficiais possui fornecedores qualificados que podem atender a demanda total sem restringir a participação de empresas potenciais.

### 5. Decisão pelo Não Parcelamento:

A decisão de não parcelar está justificada pela perspectiva de economia de escala e pelo potencial de impacto positivo nos resultados. A fragmentação do serviço poderia fragmentar a negociação dos preços e complexificar a gestão do contrato.

### 6. Análise do Mercado:

A análise de mercado indicou que a prática de contratação por lote único para serviços de publicação institucional é comum e recomendada no setor. Tal abordagem permite acesso equalizado a empresas qualificadas, mantendo-os em alinhamento às práticas do setor econômico vigente.

### 7. Consideração de Lotes:

O lote único para esta contratação específica é suficiente para atender à demanda total sem comprometer a economia de escala.

Com base nas análises realizadas, a decisão de não parcelar a contratação está documentada, fundamentada e em completa consonância com as normativas vigentes, assegurando a transparência e a conformidade do processo licitatório.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. A necessidade de contratação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação no Ceará, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União foi devidamente prevista e incluída no referido plano, tendo sido considerada prioritária pelas diversas secretarias municipais, incluindo a Secretaria do Gabinete do Prefeito, Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, e demais secretarias envolvidas. Dessa maneira, a presente contratação foi planejada para atender às demandas específicas de divulgação oficial dos atos administrativos, assegurando a eficácia e a eficiência das ações governamentais, conforme estabelecido nas diretrizes estratégicas da administração municipal.



## 10. Resultados pretendidos

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- **Publicização Eficiente:** Garantir a publicação de matérias nos diários oficiais e em jornal de grande circulação de forma eficiente e dentro dos prazos previstos, assegurando o cumprimento das exigências de transparência e publicidade das ações administrativas do município de Jaguaribara-CE.
- **Alinhamento com Políticas Públicas:** Estabelecer uma parceria que possibilite a divulgação das ações das diversas secretarias municipais, contribuindo para a transparência e o acesso da população às informações relevantes, em consonância com os princípios da publicidade e eficiência previstos na Lei 14.133.
- **Melhor Preço e Qualidade:** Assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração, tanto em termos de preço quanto na qualidade dos serviços, promovendo a economicidade dos recursos públicos.
- **Flexibilidade e Adequação às Necessidades:** Permitir que as secretarias municipais, conforme suas necessidades específicas e prioridades, possam utilizar o serviço de publicação conforme demandas que surgirem ao longo do período de vigência do contrato, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e eficaz.
- **Aumento da Capilaridade e Alcance das Publicações:** Ampliar o alcance das publicações municipais, garantindo que as informações cheguem de forma eficaz a toda a população do Ceará, e além, por meio de veículos de abrangência estadual e nacional.
- **Compliance com a Legislação Vigente:** Cumprir fielmente os ditames legais relacionados à publicidade dos atos da Administração Pública, conforme preconizado pela Lei 14.133, assegurando que todos os procedimentos licitatórios e contratuais sejam conduzidos de forma transparente e responsável.

## 11. Providências a serem adotadas

- Realizar consulta ao plano de contratações anual para verificar o alinhamento da presente contratação com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE.
- Elaborar minuta do edital de licitação, observando as disposições da Lei 14.133/2021, garantindo a conformidade com as especificidades do objeto e os requisitos técnicos mencionados no estudo técnico preliminar.
- Preparar detalhes do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, conforme aplicável, embasados nos levantamentos e estimativas realizadas.
- Realizar pesquisa de mercado para estabelecer parâmetros de preços e verificar a viabilidade econômica da contratação.
- Organizar sessão pública para o pregão eletrônico, como definido no processo administrativo número 16090001/24.
- Prover capacitação específica aos servidores designados para atuar na fiscalização e gestão contratual, conforme exigido pela legislação vigente.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Definir um sistema de controle e monitoramento eficiente para assegurar a conformidade das publicações com os padrões estabelecidos e o cumprimento dos prazos acordados.
- Estabelecer cronograma detalhado para a execução das etapas do processo licitatório, visando à otimização dos prazos e à garantia do cumprimento das etapas previstas.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União se justifica conforme os preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

- **Flexibilidade:** O registro de preços permite que a Administração Pública contrate os serviços de forma flexível, conforme a demanda das diversas secretarias ao longo do período de vigência da ata, sem a necessidade de realizar novas licitações a cada demanda.
- **Racionalização de Processos:** Com o sistema de registro de preços, é possível centralizar e racionalizar os processos de contratação, obtendo melhores preços e condições em decorrência de uma potencial economia de escala.
- **Eficiência no Atendimento às Necessidades:** O registro de preços possibilita uma resposta mais ágil às necessidades de publicação de atos oficiais, garantindo que as exigências legais de publicidade sejam cumpridas de forma eficiente.
- **Previsibilidade e Planejamento:** Esse sistema permite um melhor planejamento das contratações ao prever as quantidades e especificações dos serviços que poderão ser demandados, assegurando alinhamento com o plano de contratações anual e as leis orçamentárias.
- **Redução de Desperdícios:** Ao contratar os serviços apenas quando necessários, a Administração evita desperdícios e custos excedentes com contratações desnecessárias ou não planejadas.

Dessa forma, a escolha pelo sistema de registro de preços está em conformidade com o Art. 82 da Lei 14.133/2021, que regulamenta a modalidade quando se busca assegurar as melhores condições contratuais para a Administração. Tal sistema representa a opção mais vantajosa e racional para suprir as necessidades de publicação das secretarias do Município de Jaguaribara-CE.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com o artigo 15 da Lei 14.133/2021, não há uma vedação explícita sobre a participação de empresas na forma de consórcio. No entanto, a Administração Pública pode optar por restringir essa modalidade de participação com base em justificativas técnicas e econômicas que demonstrem a inviabilidade ou desvantagens da formação de consórcios para a presente contratação. No caso específico do processo em questão, para a futura contratação de serviços de publicação em jornais de grande circulação e diários oficiais, a participação em consórcio pode trazer desafios adicionais



na gestão e logística, além de dificultar a responsabilização direta em casos de inadimplência ou problemas na execução dos serviços.

A escolha por vedar a participação de consórcios pode ser fundamentada, portanto, na busca por uma maior eficiência na execução contratual, assegurando que a empresa contratada tenha a capacidade técnica e econômica de cumprir integralmente o objeto, sem depender de parcerias complexas que podem diluir responsabilidades e comprometer o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços previstos.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de serviços de publicação em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, em geral, tem um impacto ambiental relativamente baixo, uma vez que o serviço é de natureza informacional e não envolve o uso intensivo de recursos naturais. No entanto, alguns aspectos ambientais devem ser considerados e mitigados, conforme detalhado abaixo:

- Uso de papel para jornais impressos: A publicação em jornais de grande circulação envolve o uso de papel, o que deve ser gerido de forma sustentável. As empresas contratadas devem assegurar que o papel utilizado provenha de fontes sustentáveis e certificadas.
- Descarte de resíduos impressos: As edições impressas que não são vendidas ou distribuídas podem gerar resíduos. Medidas de reciclagem devem ser incentivadas para garantir o descarte adequado.

##### Medidas Mitigadoras:

- Incentivar o uso de papel reciclado ou de fontes certificadas para a impressão dos jornais.
- Promover a coleta seletiva e a reciclagem de jornais não distribuídos ou não vendidos.
- Encorajar a transição para plataformas digitais, quando aplicável e viável, para reduzir a dependência de recursos naturais.

Conforme o inciso XII, §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, reforça-se a importância de considerar possíveis impactos ambientais e implementar medidas mitigadoras adequadas no planejamento e execução do contrato.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise minuciosa dos dados dispostos neste Estudo Técnico Preliminar, juntamente com a observância dos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021, posicionamo-nos de forma favorável em relação à viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa para prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação no Ceará, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União.

A necessidade de publicações oficiais é uma exigência legal que visa garantir a



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



publicidade e a transparência dos atos administrativos, conforme os princípios de legalidade e publicidade previstos no mencionado diploma legal. O sistema de Registro de Preços permite, ainda, uma gestão eficiente e econômica dos recursos públicos, justificando-se plenamente diante da dinâmica de demandas do município e a previsão legal estabelecida na Lei 14.133/2021.

Ademais, o levantamento de mercado realizado apresentou que a contratação por meio de pregão eletrônico é oportuna, garantindo competitividade e economicidade, atendendo aos princípios da razoabilidade e eficiência. Por todas as considerações expostas, a contratação se revela plenamente viável e adequada a satisfação das necessidades públicas do município de Jaguaribara-CE.

Jaguaribara / CE, 16 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GUILHERME BEZERRA DE LIMA  
MEMBRO

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO  
MEMBRO

REGINA ALVES COSTA  
MEMBRO